

002
YK
VHJ

TERMO DE REFERÊNCIA

| |
|---------------|
| DATA |
| 16/05/14 |
| ORIGEM |
| 002/UAS |

Abertura de procedimento de Contratação de Serviço de empresa especializada na área gráfica, para atender as necessidades do SEBRAE/RO.

1. JUSTIFICATIVA

O projeto **EXPO-ART 2014 RO** tem por objetivo apoiar o desenvolvimento da atividade de artesanato no Estado de Rondônia, por meio de ações nas áreas gerenciais, design e qualidade, visando oportunizar a exposição e comercialização dos produtos em eventos regionais e nacionais, proporcionando o fortalecimento do empreendedorismo.

Dessa forma, para a exposição, divulgação e comercialização dos produtos artesanais do Estado de Rondônia produzidos pelos artesãos participantes do projeto Expo- Art 2014 RO, no espaço do Showroom Brasil Original em Manaus no período de 24 de maio a 27 de junho, justificamos a elaboração do presente Termo de Referência para prover condições de atender a necessidade de impressão gráfica do catálogo das peças artesanais desenvolvidas para essa ocasião. O catálogo será utilizado para o atendimento no citado espaço, assim como, para possibilitar contato posterior de potenciais clientes com os artesãos, objetivando vendas futuras. O recurso que suportará a referida despesa de impressão gráfica está previsto na ação **comercialização** do projeto **Expo-Art 2014 RO**. Salienta-se que o catálogo conterá imagens e informações detalhadas sobre a produção das peças, as quais já contam com as autorizações de uso de imagem devidamente assinadas pelos autores das peças.

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica de 1000 (mil), exemplares do catalogo de peças artesanais, que serão expostas no evento Brasil Original na cidade de Manaus/AM, no período de 24 de maio a 27 de junho de 2014, no âmbito do projeto **EXPO-ART 2014 RO**.

3- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do SEBRAE, via Resolução CDN nº. 166/2008.

Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras específicas e abrangidas no presente Termo.

Embora a licitação seja um dever imposto constitucionalmente, ela poderá ser afastada nas hipóteses do art. 6º e 9º do Regulamento, nos quais citamos os itens que fundamentam a contratação por dispensa:

"Art. 6º - são limites para as dispensas e para as modalidades de licitação:...
II – para compras e demais serviços:



TERMO DE REFERÊNCIA

003

DATA

16/05/14

ORIGEM

002/UAS

a) Dispensa – até R\$ 44.000,00

“Art. 9º - A licitação poderá ser dispensada:

I – nas contratações até os valores previstos nos incisos I, alínea “a” e II, alínea “a” do art. 6º;

4- ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto a ser contratado deverá seguir a arte anexa a este termo de referência, a qual será disponibilizada em meio eletrônico no programa **In Design CS6**, e o livreto será impresso de acordo com as especificações abaixo:

| Discriminação | Quantidade | Formato | Capa | Miolo | Acabamento |
|--|------------|------------|-----------------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| Impressão gráfica de livreto – com 140 páginas | 1000 | 105x165 mm | Papel couchê L2 230 gr. 4x4 cores | Papel AP 75 gr. 4x4 cores | Cola a quente no dorso de 6 mm |

5- DO LOCAL/HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os livretos deverão ser entregues até o dia 06 de junho de 2014, às 17:30 horas no SEBRAE/RO – AV. Campos Sales 3421 – Bairro Olaria, Porto Velho/Rondônia.

6- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DA EMPRESA

- Apresentação de atestado/declaração de capacidade técnica de pelo menos um trabalho executado que guarde similaridade com o objeto contratado.

7. OUTRAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

7.1. COMPETE À CONTRATADA:

- Possuir toda a infraestrutura necessária, suficiente e condizente para a execução do serviço, utilizando-se de materiais e pessoal capacitado e especializado;
- Cumprir rigorosamente as especificações técnicas e os prazos constantes desse termo de referência;
- Manter permanente entendimento com a **CONTRATANTE**, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos serviços;
- Reparar, corrigir, reconstituir ou substituir, às suas custas, no total ou em parte, os serviços em que forem verificados defeitos ou incorreções resultantes de seus serviços;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, tais como impostos, taxas e multas, resultantes da execução dos serviços.



TERMO DE REFERÊNCIA

| |
|---------------|
| DATA |
| 16/05/14 |
| ORIGEM |
| 002/UAS |

7.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

- Disponibilizar o arquivo do livreto em meio eletrônico no programa In Design CS6;
- Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço;
- Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, na forma convencionada neste Termo;
- Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste Termo;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- Recusar o(s) serviço(s) que esteja(m) fora das especificações estabelecidas neste Termo.
- Atestar a execução do serviço;
- Efetuar o pagamento pelo serviço prestado;
- Verificar a documentação apresentada para fins de pagamento.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta dos recursos orçamentários do SEBRAE/RO, estando classificados:

Projeto/Atividade: EXPOART 2014 RO

Ação: Comercialização

Natureza de despesa: Impressão Gráfica

Fonte de recurso: CSO

Unidade: Unidade de Atendimento Setorial

8.1. VALOR PREVISTO

○ valor estimado do presente contrato será: R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais).

8.2. FORMA DE PAGAMENTO:

A Empresa deverá entregar o objeto contratado e emitir nota fiscal no valor do contrato, para conferencia e atesto pelo SEBRAE/RO, que efetuará o pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal devidamente atestada pela Unidade competente.

A nota fiscal deverá ser entregue até o dia 25 do mês da sua emissão, caso o dia 25 recaia em dia não útil, a data de entrega deverá ser antecipada para o último dia útil antecedente.

Para fins de pagamento, a empresa contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões que comprovam sua regularidade Fiscal junto às Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda, que se encontra regular perante o FGTS e o INSS. A não apresentação das referidas certidões suspendem o pagamento até a regularização da pendência. Ocorrendo o previsto neste item, o SEBRAE não será obrigado a atualizar valores até a data do efetivo pagamento.

9. VIGÊNCIA

Esse termo de referência terá sua vigência de 45 dias (corridos) a contar da data de sua publicação

10. PRAZOS DE ENTREGA

10.1 O prazo limite para entrega das propostas é até 26 de maio de 2014 às 17:30 horas.

10.2 Os livretos deverão serão entregues na sede do SEBRAE-RO até o dia 06 de junho de 2014 até às 17:30 horas.

11. FISCALIZAÇÃO

O gestor do contrato fará o acompanhamento da execução do serviço para suprir eventual necessidade de informações e ações corretivas juntamente a empresa contratada, e deverá receber o material quando de sua entrega, objeto deste termo, e atestar a nota fiscal quando comprovada sua fiel e correta execução para fins de pagamento.

12. PENALIDADE

A não entrega do serviço contratado no prazo estipulado, e superior a 15 (quinze) dias implicará na aplicação de penalidade, sendo registrado apontamento no cadastro da empresa no SEBRAE-RO referente a impontualidade de entrega de serviço;

E no caso da não entrega dos serviços contratados, a empresa ficará impedida por um prazo de seis anos de contratar serviços gráficos com o SEBRAE-RO.

Neila P. Myrria

Analista

Mat. 0081

Gestor do Contrato

Desôsteres Marcos Nascimento

Analista Técnico II

Gerente da Unidade